

# ISBRASIL

## Regulamento – Parcerias

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as regras da Parceria com a ISBrasil.

### 1. Definições:

- 1.1. O programa de parceria entre você e a ISBrasil tem o objetivo de premiar diretamente, sem sorteios, aqueles que indicam voluntariamente clientes para nossa empresa;
- 1.2. O programa de parceria não gera vínculo empregatício, mas gera uma grande possibilidade de alcançar suas metas pessoais;
- 1.3. O parceiro pode utilizar um código promocional (que ele recebe quando faz seu cadastro como parceiro), para que a comissão seja vinculada automaticamente ao seu cadastro;
- 1.4. O parceiro ISBrasil além de ganhar comissões conforme artigo 2.4.1 também é disponibilizado a hospedagem de Site de seu Site com o plano Empresarial II conforme especificações em nosso Site: <https://isbrasil.info/hospedagemdesite/empresarial/>
- 1.5. O parceiro não pode ter qualquer tipo de vínculo empregatício com a empresa cujo receba comissão, mas não há problemas por exemplo em ser prestador de serviço PJ ou autônomo.
  - 1.5.1. Os vínculos são realizados automaticamente após vinculação de código promocional, ficando sob a responsabilidade do parceiro a verificação do item acima, caso se aplique.

### 2. Política de preços:

- 2.1. Não é permitido colocar valores acima dos planos tabelados, os planos devem ser seguidos à risca;
- 2.2. As comissões são disponibilizadas automaticamente mediante o recebimento por parte do cliente, mês a mês, sem exceção.
  - 2.2.1. As comissões ficam devidamente discriminadas com período e referência do pagamento. Você como parceiro deve se comprometer em manter total e absoluto sigilo sobre essas informações.
- 2.3. A comissão varia entre 10% (mínimo) à 30%(máximo). O cliente pode até contratar um plano acima do necessário, porém não significa que o parceiro ganhe a comissão além do combinado;
  - 2.3.1. Exemplo: O cliente precisa de um plano Básico de R\$9,90, porém o parceiro revende um plano de R\$19,90, mesmo assim não poderá solicitar uma comissão de 50%. A comissão será sempre taxada como fixa, entre o mínimo e máximo conforme o acordo;
  - 2.3.2. É importante que o parceiro entenda que quanto maior o plano, maior são os impostos, disponibilidade necessária (sempre estaremos liberando o plano real contratado e isso gera custo ainda que não usado plenamente);
- 2.4. A mudança do nível do parceiro ocorre após a solicitação do mesmo e a verificação que ele está cumprindo os requisitos do próximo nível;

# ISBRASIL

2.4.1. Exemplo: O parceiro possui o acordo de comissão de 10%, então ele só passará para 15% caso solicite uma revisão. Segue abaixo os níveis dos parceiros:

Nível de Parceiro	Comissão	Valores de negócios gerados mensalmente
Parceiro Bronze	10%	< 05 indicações no Ano
Parceiro Prata	15%	> 05 indicações no Ano
Parceiro Ouro	20%	> 10 indicações no Ano
Parceiro Safira	25%	> 15 indicações no Ano
Parceiro Diamante	30%	> 20 indicações no Ano

2.4.2. Pagamentos cujo valores ultrapassem R\$3.000,00 reais – em pagamento único ou dentro de um mesmo mês – será exigido a emissão de Nota Fiscal de Serviço;

2.4.2.1. Para melhor esclarecer, mesmo que gere negócios mensalmente até R\$ 1.000,00 mensais, se sua comissão acumular ao total de R\$ 3.000,00 em recebimentos será solicitado a nota fiscal. Para que seja isento de emissão de Nota Fiscal, você deverá solicitar seus pagamentos antes de chegar a esse valor acumulado;

2.4.2.2. Ainda para fins de esclarecimento, o valor de R\$ 3.000,00 é baseado no valor acumulado, não do valor mensal, exemplificando, se você gera R\$ 4.000,00 em negócios mensalmente você terá uma comissão de 20% o que equivale a R\$ 800,00 de comissão mensalmente, isso lhe mantém isento da emissão da nota caso não acumule valores iguais ou superiores a R\$ 3.000,00 de recebimento;

2.4.2.3. Fica isento da emissão de Nota Fiscal os clientes que usarem os valores, ainda que acima de R\$ 3.000,00, para pagamento de serviços com a ISBrasil;

### 3. Pagamentos:

3.1. O pagamento da comissão deve ser solicitado exclusivamente através do painel;

3.2. O Parceiro terá um prazo máximo de 1 ano para a solicitação da comissão, contados a partir da data de disponibilidade do mesmo no Painel, caso contrário a comissão será invalidada;

3.2.1. Os valores expirados são contabilizados a partir da data de disponibilidade individual de cada valor;

3.3. Caso o Parceiro tenha algum plano com a ISBrasil, o valor não será debitado automaticamente da comissão;

3.3.1. Caso o parceiro possua algum plano com a ISBrasil, e deseja efetuar o pagamento do serviço com a comissão, o mesmo deverá solicitar a comissão e colocar uma observação para darmos baixa no boleto em aberto ou a vencer;

3.4. A comissão só poderá ser paga em depósito, e o titular da conta deverá ser o parceiro;

3.4.1. O parceiro terá um valor mínimo para solicitação dos depósitos estipulado em R\$ 50,00, ou seja, comissões abaixo de tal valor não podem ser solicitadas até que acumule o valor mínimo.

# ISBRASIL

3.4.2. O parceiro tem o limite de até 2 solicitações de pagamento durante o mês, uma terceira solicitação será aguardada e contabilizada para o mês subsequente.

3.5. O Prazo da ISBrasil para realização dos depósitos é de até 15 dias após a solicitação;

3.5.1. Os depósitos serão realizados em cheque nominal, podendo ser alterados unicamente a escolha da ISBrasil;

#### 4. Mudanças no regulamento:

4.1. A ISBrasil se reserva no direito de mudar o regulamento de parceiros para melhor se adequar com as necessidades do Mercado e Legislação vigente, sem necessidade de aviso prévio.

4.2. A aceitação do regulamento é feita de forma tácita ao acessar o painel, ao indicar clientes ou pedindo o pagamento de suas comissões.